



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796  
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

**Ata nº 005/2018**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às sete horas, reuniram-se na Sala de reuniões do Previso, os membros do Conselho Curador: Vanice Antonia Fronza, Leocir José Faccio, Rosimar Fatima Severo de Almeida Muller de Arruda, Edianinha Salete Gheller Turra, José Hilton de Almeida Jerônimo, Karoline Vasconcelos Matos, juntamente com o Diretor Executivo em exercício Alcemar Rosa dos Santos e a Assessora jurídica Franciele Gonçalves Izidório. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho Rosimar apresentou a pauta da reunião: discussão sobre alterações na Lei Complementar nº 170/2013. A Presidente iniciou a reunião expondo as alterações sugeridas na referida lei, onde foram propostas mudanças na pensão por morte, adequando à lei federal do Regime Geral de Previdência Social, com carências e prazos de duração do benefício. Foi alterada a redação do art. 4º, art. 7º § 4º, art. 9º, com a cessação da dependência em caso de beneficiário por pensão por morte aos vinte e um anos, o período de carência e duração para concessão de pensão, inclusão dos art. 11-A, art. 11-B, art. 11-C, art. 11-D, art. 11-E, incluindo os períodos de carência para benefícios e manutenção da qualidade de segurado, alteração do art. 12, I, retirando a expressão permanente, alteração do inciso II do art. 12 para aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade obedecendo a legislação federal, alteração da redação do § 3º, do art. 12, acrescentando a expressão na "unidade escolar", alteração da redação do § 6º do art. 12, alteração da redação do art. 16, revogação do § 4º do art. 18, alteração do art. 28, inclusão do art. 28-A e 28-B em que trata do caso de natimorto, em que a servidora terá 120 dias de repouso remunerado; alteração do § 4º do art. 29; alteração do art. 39; alteração do inciso III do art. 65, inclusão do inciso V, do art. 94, atualizar os dados cadastrais, sempre que solicitado, sob pena de serem aplicados as medidas disciplinares cabíveis no Estatuto do servidor; a alteração da redação do caput do art. 95 e inciso II, alteração da redação dos incisos III e VI do art. 37, alteração da redação do art. 105, para março/2018. Foi exposta a situação do Sr. Adélio Dalmolin em que encontra-se em auxílio doença por prazo

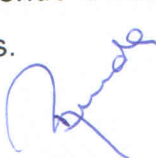
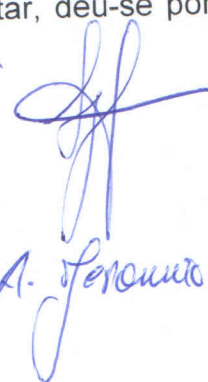




**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796  
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

determinado, ficando como substituto legal Alcemar Rosa dos Santos. Foi elaborada a Resolução nº 002/2018, aprovando as alterações na Lei Complementar nº 170/2013. Também foi aprovada para o exercício de 2018, as alíquotas de contribuição que se mantiveram em 11% para o servidor, 14,86% patronal e 3,5% de custo suplementar, alterando a redação do art. 48, III e IV. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que será assinada pelos presentes.

  
  
José Roberto de A. Ferreira

  
  
Karelme Barancellos Matos